

# **Boas Práticas em Sustentabilidade**

## **Seção Judiciária de Minas Gerais**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais

**Escritório de Gestão  
Socioambiental – EGES/SEMAD**

# Restrição do uso de copos descartáveis – Breve Histórico

## 2015

A Comissão Gestora do PLS foi instituída (Portaria Diref 122, de 06 de julho de 2015).

O primeiro PLS foi aprovado e já previa a restrição do uso de copos descartáveis (Portaria Diref 187 de 15 de dezembro de 2015).

## Restrição do uso de copos descartáveis – Breve Histórico

Ação prevista no Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de Minas Gerais:

**2016**

Além de outras medidas previstas no PLS, foram realizadas campanhas para o uso racional dos copos descartáveis e estímulo ao uso do copo retornável, por meio de murais, e-mails e Intranet.

# Restrição do uso de copos descartáveis – Breve Histórico

A 11ª Vara aderiu às campanhas da Comissão Gestora do PLS

## BOAS PRÁTICAS

**11ª Vara adota caneca de porcelana e reduz o uso de copos descartáveis**



Sinergia na 11ª Vara: a adesão de todos permitiu a redução do uso de copos descartáveis



## Restrição do uso de copos descartáveis – Breve Histórico

Ação prevista no Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de Minas Gerais:

- Substituição dos copos plásticos descartáveis por modelos oxibiodegradáveis, porém não prosperou, pois o oxibiodegradável custava aproximadamente 70% a mais que o copo comum;

## Restrição do uso de copos descartáveis – Breve Histórico

Ação prevista no Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de Minas Gerais:

- Reduzir em 10% o fornecimento de material solicitado conforme dados de consumo de 2015;
- Os pedidos eram feitos ao almoxarifado que enviava 10% a menos do que o solicitado;
  - ✓ Justifica o bom resultado alcançado ainda no ano de 2016;

# Restrição do uso de copos descartáveis

## 2017

Em maio foi implantada a restrição do uso de copos em toda a Justiça Federal de Minas Gerais.

Foi encaminhado um e-mail a todas as unidades da Justiça Federal.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais

## Restrição do uso de copos descartáveis

O email afirmava que tal medida foi adotada por força do cenário atual de sérias **restrições orçamentárias**, especialmente com o contingenciamento do orçamento de 2017 na Primeira Região - estabelecido pelo CJF, além da necessidade de se alcançar as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, envolvendo a **racionalização de gastos, o consumo consciente, o combate ao desperdício e o respeito ao meio ambiente.**





## Restrição do uso de copos descartáveis

Foi determinado que o fornecimento seria apenas para:

- Público externo, como jurisdicionados que comparecem à Central de Perícias Médicas;
- Eventos.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais

## Restrição do uso de copos descartáveis – Subseções Judiciárias

| <b>Padrão das Subseções</b> | <b>Copos 200 ml (centos)</b> | <b>Copos 50 ml (centos)</b> |
|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>4 ou mais varas</b>      | <b>50</b>                    | <b>20</b>                   |
| <b>3 varas</b>              | <b>36</b>                    | <b>15</b>                   |
| <b>2 varas</b>              | <b>24</b>                    | <b>10</b>                   |
| <b>Vara única</b>           | <b>12</b>                    | <b>5</b>                    |



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais

# Restrição do uso de copos descartáveis

Desafios:

- ✓ Unidades ainda solicitaram liberação de copos para a Diretoria, que avaliava os pedidos e mantinha o posicionamento de não fornecimento de copos;
- ✓ Foi discutida a possibilidade de adquirir copos retornáveis para servidores e terceirizados, no entanto, o custo seria muito alto;
- ✓ Criou-se a Central de Copos Reutilizáveis.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais

# Restrição do uso de copos descartáveis



## Central de Copos Reutilizáveis

- Criada pela Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental;
- Disponibiliza copos reutilizáveis doados pelo próprio quadro funcional;
- Incentiva o espírito colaborativo do corpo funcional, por meio do envolvimento em ações de sustentabilidade.

# Resultados

Restrição de Copos Descartáveis e criação da Central de Copos Reutilizáveis

**Custo Zero**

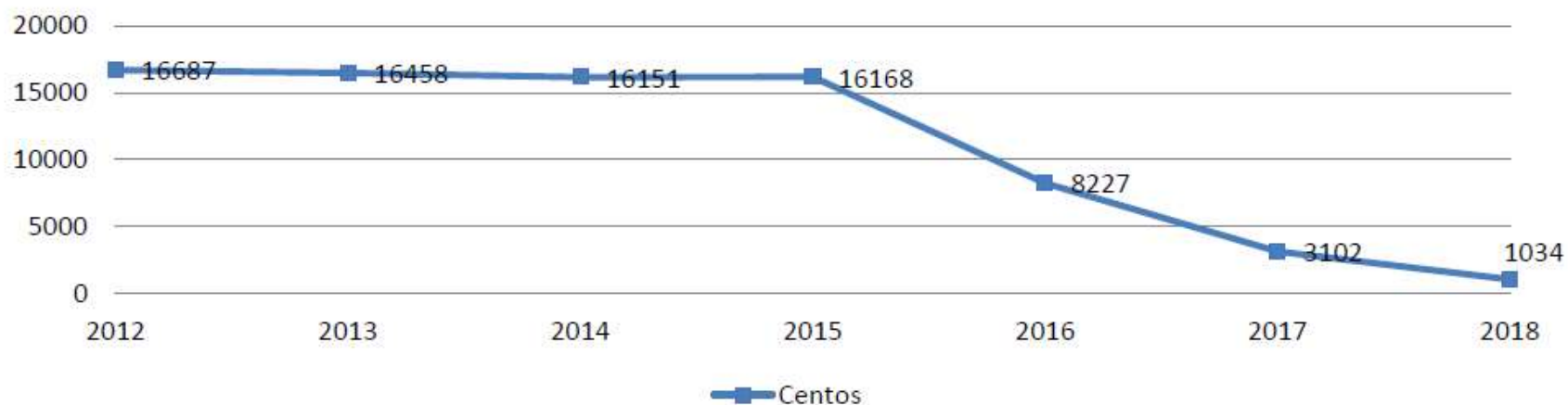
## Gasto Copos Descartáveis



Economia anual aproximada de R\$ 34.000,00

# Resultados

## JFMG - Consumo Copos Descartáveis 200 e 50 ml



Redução de aproximadamente **94%**

## *Herdeiros do futuro (Toquinho)*

*A vida é uma grande amiga da gente,  
Nos dá tudo de graça pra viver:  
sol e céu, luz e ar, rios e fontes, terra e mar.*

*Somos os herdeiros do futuro  
E pra esse futuro ser feliz  
Vamos ter que cuidar  
Bem desse país.*

*Será que no futuro haverá flores?  
Será que os peixes vão estar no mar?  
Será que os arco-íris terão cores,  
E os passarinhos vão poder voar?*

*Será que a terra vai seguir nos dando  
O fruto, a folha, o caule e a raiz?  
Será que a vida acaba encontrando  
Um jeito bom da gente ser feliz?*

*Vamos ter que cuidar  
Bem desse país.*

